



bart gestão
tributária

Série Reforma Tributária Sem Enrolação

Episódio 7 – Particularidades Regimes Incentivados

Episódio 7 – Particularidades Regimes Incentivados

A Lei Complementar 214/2025, que regulamenta partes essenciais da Reforma Tributária aprovada pela EC 132/2023, estabelece as diretrizes dos novos tributos IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços). Um dos principais pontos da lei são as alíquotas diferenciadas — reduzidas ou isentas — aplicadas a determinados bens, serviços e setores estratégicos.

A adoção de alíquotas reduzidas e regimes diferenciados na LC 214/2025 não é um privilégio, mas uma estratégia de compensação fiscal. A Reforma Tributária busca uniformidade e simplificação, mas reconhece que determinadas atividades exercem papéis essenciais para o funcionamento e o equilíbrio social e econômico do país.

Por isso, alíquotas diferenciadas foram concebidas para:

- 📌 Garantir acesso a bens e serviços essenciais
- 📌 Evitar aumento de carga em setores sensíveis
- 📌 Preservar políticas públicas fundamentais
- 📌 Conter efeitos regressivos da tributação sobre a população de baixa renda



Episódio 7 – Particularidades Regimes Incentivados

Alíquotas e Exceções: **Novo Regime** (Apenas atividades específicas obterão benefícios fiscais)

Base legal: Artigos 128 a 161 e Anexos da Lei Complementar 214/2025

Redução em 30%

- ✓ Prestação de Serviços de Natureza Intelectual (Exemplo: Advogados, Arquitetos, Bibliotecários, Contadores, Biólogos)

Redução em 60%

- ✓ Serviços de Educação
- ✓ Serviços de Saúde
- ✓ Produtos de Cuidado Básico à Saúde
- ✓ Medicamentos
- ✓ Transporte Público
- ✓ Dispositivos Médicos
- ✓ Alimentos (Pão, Óleos, Farinha, Leite, Mel etc)
- ✓ Insumos Agrícolas
- ✓ Atividades Desportivas

Redução em 100%

- ✓ Dispositivos Médicos e de Acessibilidade
- ✓ Medicamentos
- ✓ Transporte Público
- ✓ Produtos Hortícolas,

Cesta Básica (Sem Tributação)

- ✓ Arroz, Leite, Fórmulas Infantis, Manteiga, Margarina, Feijões, Café, Farinha, Açúcar, Sal, Carne, Peixe, Massas, Pão, etc

Livros (Imunidade)

- ✓ Livros e e-books, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão

Episódio 7 – Particularidades Regimes Incentivados

✓ Pontos Positivos das Alíquotas Diferenciadas

- ✓ Promovem equidade social e regional
- ✓ Contribuem para a manutenção de serviços essenciais
- ✓ Protegem setores com papel estratégico ou sensível
- ✓ Reduzem a regressividade do sistema tributário
- ✓ Favorecem a transição gradual para o novo modelo

⚠ Pontos de Atenção e Riscos

- ✓ Grande quantidade de incentivos tende a aumentar cada vez mais a alíquota padrão
- ✓ Complexidade na aplicação pode reduzir a transparência do sistema
- ✓ Risco de judicialização se os critérios de enquadramento forem vagos
- ✓ Possibilidade de pressão de lobbies para ampliação excessiva das exceções
- ✓ Fiscalização mais exigente e necessidade de capacitação dos contribuintes
- ✓ Desvio de finalidade se os benefícios forem usados como instrumento competitivo

Conforme Artigo 475 da Lei Complementar nº 214/2025, a reavaliação da lista de setores com alíquota reduzida deve ocorrer a cada cinco anos, levando em consideração sua eficiência, eficácia e efetividade, enquanto políticas sociais, ambientais e de desenvolvimento econômico:

Episódio 7 – Particularidades Regimes Incentivados

As alíquotas diferenciadas previstas na LC 214/2025 refletem uma tentativa de conciliar a busca por simplificação tributária com as exigências da justiça social e do equilíbrio econômico. Quando bem aplicadas e regulamentadas, podem corrigir distorções históricas, fortalecer setores essenciais e garantir uma transição mais justa.

Contudo, sua eficácia depende de transparência, critérios técnicos objetivos e vigilância constante para evitar que o instrumento vire privilégio indevido. A Reforma não pode se perder na exceção — o foco deve continuar sendo a eficiência, neutralidade e equidade.

Assim, é essencial acompanhar de perto sua regulamentação, operacionalização e impactos reais para garantir que cumpram seu papel sem comprometer os princípios da Reforma.



Dúvidas? Fale com Especialistas

A equipe da bart Gestão Tributária está preparada para ajudar sua empresa a navegar com segurança por este novo cenário.



Conheça o Simulador Oficial da Reforma Tributária



simulador da
**reforma_
tributária**



Considerações adicionais

Nossos conteúdos não representam uma opinião legal em relação aos assuntos abordados e comentados. Desta forma, caso julguem necessário, sugerimos que busquem junto aos seus assessores jurídicos opiniões legais específicas para tal finalidade. A decisão de seguir os entendimentos contidos em nossos relatórios, não garante que as autoridades fiscais não possam efetuar questionamentos fiscais uma vez que podem ter interpretações diferentes da legislação fiscal brasileira.

